

Procedimento para seleção de um técnico superior, através de mobilidade interna, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria Técnico Superior, do mapa de pessoal da Divisão de Educação e Intervenção Social da Câmara Municipal de Évora

ATA N.º 2

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reuniu-se o júri do procedimento para seleção de um técnico superior, através de mobilidade interna entre serviços, na carreira de técnico superior, presidido por Helena Cristina de Sousa da Silva Ferro, Chefe de Divisão, sendo vogais Paulo Alexandre Leirão Caraça e Isalina de Jesus Pereira, técnicos superiores, para analisar as candidaturas e proceder à avaliação curricular, método de seleção único definido.

O procedimento foi autorizado por despacho do Vereador do Pelouro, datado de vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e três e publicitado na Bolsa de Emprego Público (OE202309/0772).

A presente reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes pontos:

Ponto I - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso;

Ponto II - Proceder à avaliação curricular dos candidatos admitidos;

Ponto III - Proceder à elaboração da lista de ordenação final.

Ponto I - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso

1. O júri do procedimento concursal procedeu à análise do processo de concurso, tendo constatado que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

- Célia de Jesus Caeiro Piteira;
- Diana Sofia de Sousa Vieitas de Jesus Marques;
- Fernando Manuel dos Santos Ramalho;
- Margarida Avó Baião Ferreira de Almeida.

2. Exclusões

Procedendo à verificação das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, excluir a seguinte candidata, por não cumprir os requisitos de admissão exigidos (integrar a carreira de técnico superior):

- Célia de Jesus Caeiro Piteira

3. Admissões

O júri deliberou, também por unanimidade, admitir as restantes candidaturas, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formalizados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados demonstraram possuir os requisitos exigidos, não havendo deficiências a suprir nos processos.

Ponto II - Proceder à avaliação curricular dos candidatos admitidos

Procedeu-se à análise curricular dos candidatos admitidos, nas vertentes de habilitações literárias, experiência profissional relevante para a área, avaliação de desempenho e formação profissional, resultando a classificação em anexo a esta ata.

Ponto III - Proceder à elaboração da lista de ordenação final

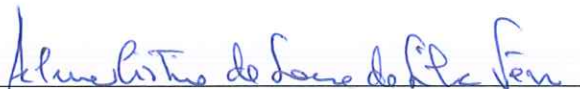
Foi, também, deliberado proceder à ordenação final dos candidatos aprovados:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE ORDEM
Margarida Avó Baião Ferreira de Almeida	19,00	1
Fernando Manuel dos Santos Ramalho	17,00	2
Diana Sofia de Sousa Vieitas de Jesus Marques	14,75	3

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora, dando início ao período de audiência de interessados.

Évora, 23 de outubro de 2023

O JÚRI



Helena Cristina de Sousa da Silva Ferro



Paulo Alexandre Leirão Caraça



Isalina de Jesus Pereira

Procedimento para seleção de um técnico superior, através de mobilidade interna, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria Técnico Superior, do mapa de pessoal da Divisão de Educação e Intervenção Social da Câmara Municipal de Évora

AVALIAÇÃO CURRICULAR

NOME	CLASSIFICAÇÃO Avaliação Curricular	HABILITAÇÃO LITERÁRIA	Pont.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pont.	AVALIAÇÃO DESEMPENHO	Pont.	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Pont.
Margarida Avó Baião Ferreira de Almeida	19,00	Superiores	20	>10	20	Adequado	16	>100	20
Fernando Manuel dos Santos Ramalho	17,00	Superiores	20	<10	15	Relevante	18	<100	15
Diana Sofia de Sousa Vieitas de Jesus Marques	14,75	Exigidas	18	<10	15	Adequado	16	Não apresenta	10
Célia de Jesus Caeiro Piteira	EXCL. a)		FALSO		FALSO		FALSO		FALSO

EXCL. a) Por não cumprir os requisitos de admissão, designadamente não se encontrar integrada na carreira/categoria a concurso.

Avaliação curricular (100%): fórmula de cálculo = $(HL + EP + AD + FP) / 4$

a. (HL) Habilitações Literárias: as exigidas para a função = 18; superiores às exigidas = 20

b. (EP) Experiência Profissional: relevante para a área a concurso até 10 anos = 15; mais de 10 anos = 20

c. (AD) Avaliação de Desempenho: Sem Avaliação = Adequado = 16; Relevante = 18; Excelente = 20

d. (FP) Formação Profissional: Não apresenta = 10; Apresenta comprovativos e relevantes para a área a concurso até 100h = 15; superior a 100 horas = 20

Évora, 23 de outubro de 2023

O JÚRI



Helena Cristina de Sousa da Silva Ferro



Paulo Alexandre Leirão Caraça



Isalina de Jesus Pereira